

ERRATA

Errata de Publicação da TERMO DE CONVÊNIO publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.422 de 01/06/2023 – Protocolos: 944895 – PROC. E-2023/2104525.

Onde se lê:

Do PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Leia-se:

Do PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Belém, 29 de Abril de 2024

Protocolo: 1068197

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-HOL- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.801 de 29/04/2024, Protocolo nº 1067501 – Processo nº E-2023/2069961, em razão, DUPLICIDADE na publicação.

Belém, 29 de abril de 2024

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1067847

TORNAR SEM EFEITO

Publicação CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-HOL- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.801 de 29/04/2024, Protocolo nº 1067475 – Processo nº E-2023/2069961, em razão, DUPLICIDADE na publicação.

Belém, 29 de abril de 2024

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1067853

PORTARIA Nº 313/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora ANA CLAUDIA MELO DA SILVA OLIVEIRA, ocorrido em 16 de abril de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA CLAUDIA MELO DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5917725/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Cirurgia Adulto, no período de 16/04/2024 a 23/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2024 4 00122 161 0037755 08.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067845

PORTARIA Nº 318/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor GILBERTO MODESTO DA COSTA, ocorrido em 11 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor GILBERTO MODESTO DA COSTA, Id. Funcional nº 5963830/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação da Clínica Médica, no período de 11/03/2024 a 18/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00007 093 0004704 18.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067858

PORTARIA Nº 317/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor JOAO DE DEUS EXPEDITO VIEIRA FILHO, ocorrido em 20 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOAO DE DEUS EXPEDITO VIEIRA FILHO, Id. Funcional nº 5955068/3, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência CO/PPP, no período de 20/03/2024 a 27/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00011 299 0003299 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067863

PORTARIA Nº 311/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2107391.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora LAIZ RAYANNA DE ARAUJO PENA, Id. Funcional nº 5976090/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 15/03/2024 a 22/03/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00203 159 00079541 04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067791

PORTARIA Nº 306/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2088213;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor EVALDO LOPES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57193776/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 315/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, ocorrido em 27 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57197424/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Arquivo Médico, no período de 27/03/2024 a 03/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00013 044 0003872 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067851

PORTARIA Nº 314/2024 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA, ocorrido em 16 de abril de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA, Id. Funcional nº 3200299/2, Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenação de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, no período de 16/04/2024 a 23/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00524 006 0194405 22.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1067849